



AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

Ref.: Pregão Presencial Registro de Preços n.º 004/2017
Processo Administrativo nº 053/2017

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba torna público que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, a Comissão Permanente de Licitações com o suporte técnico da nutricionista Lucélia Nunes Silva Pereira Inscrição no CRN-3 36067, promoveu o julgamento das amostras entregues pelas empresas **ARLO COMERCIAL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.771.511/0001-72– AMOSTRAS APROVADAS, para os ITENS: 06, 07, 08, 10 e 28; A empresa **SMARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.638.761/0001-76** – AMOSTRAS APROVADAS, para os ITENS: 02, 15, 26 e 27; A empresa **MAXPEL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.342.266/0001-80**– AMOSTRAS APROVADAS, para os ITENS: 04 e 05; A empresa **MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.489.375/0001-80**– AMOSTRAS APROVADAS, para os ITENS: 03, 09, 14, 18, 19 e 20, **AMOSTRAS REPROVADAS para os ITENS 11, 12, 13** por estarem em não conformidade às especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo que, somente quanto aos **itens 16 e 17** apesar de estarem de acordo com as especificações do Anexo I restarão **FRACASSADAS** pelo Pregoeiro, visto que são incompatíveis para utilização em máquinas do tipo processamento de café expresso que é a real necessidade da administração e deixou de constar nas especificações do edital; A empresa **CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.664.908/0001-62** – AMOSTRAS APROVADAS, para os ITENS: 21, 22, 23, 24 e 25, e a empresa **SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.720.691/0001-96** – AMOSTRA APROVADA para o ITEM: 01.

Abre-se a partir da data desta publicação, o prazo de **03(três) dias úteis** para interposição de recursos por quaisquer interessados, sendo que após esse prazo, caso não ocorra, serão convocadas as empresas que se classificaram em segundo lugar para renegociação dos itens 11, 12 e 13, ora reprovados pela Comissão Permanente de Licitações em nova sessão pública a ser publicada.

**CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Santana de Parnaíba, 12 de julho de 2017.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba